



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 74/2025

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro e Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de destinar um local adequado e próximo à cidade para o descarte de lixo orgânico, grama e galhos de árvores, visando promover a correta destinação dos resíduos e contribuir para a preservação do meio ambiente.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento,, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A destinação adequada de resíduos sólidos é uma questão de grande relevância para o município, especialmente quando se trata de lixo orgânico, grama e galhos de árvores, materiais comuns gerados tanto por residências quanto por áreas públicas e privadas. O descarte indiscriminado desses resíduos, frequentemente realizado de maneira inadequada, pode causar diversos impactos negativos, como a contaminação do solo e da água, o agravamento de problemas relacionados ao controle de pragas e a obstrução de drenagens pluviais, além de contribuir para a degradação ambiental.

Portanto, a criação de um local adequado e próximo à cidade para o descarte seletivo desses materiais é uma medida essencial para a organização e sustentabilidade da gestão de resíduos no município. A iniciativa facilitará a separação correta dos resíduos, incentivando a redução de lixo reciclável e possibilitando a transformação do lixo orgânico em compostagem, beneficiando, assim, tanto o meio ambiente quanto a comunidade local.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Além disso, a criação desse ponto de descarte específico para grama, galhos e outros resíduos orgânicos aliviará a pressão sobre o sistema de coleta convencional de lixo e contribuirá para a melhoria da saúde pública e do bem-estar da população. Essa ação se alinha ainda às boas práticas ambientais e à sustentabilidade.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

FABIANO AURELIO RIBEIRO
Vereador

VANDERLEI MONTEIRO
Vereador